

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Gabinete Conselheiro Mauri Torres

Gabinete
Fls.

PROCESSO N.: 1047894

NATUREZA: Consulta

CONSULENTE: José Maurício Gomes

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Cordisburgo

À Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais,

Tratam os presentes autos de Consulta encaminhada a este Tribunal de Contas pelo Sr. José Maurício Gomes, Prefeito Municipal de Cordisburgo, por meio da qual faz a seguinte indagação:

- Poderá ser expedido Decreto de Crédito Especial no exercício subsequente à aprovação de Lei Municipal, na totalidade do crédito autorizado?

Admitida a Consulta, o processo foi encaminhado à Coordenadoria de Sistematização e Publicação das Deliberações e Jurisprudência que emitiu o relatório.

Com fundamento no *caput* do art. 210-C do Regimento Interno desta Casa, com redação dada pela Resolução n. 05/2014¹, encaminho os autos a essa Coordenadoria para que seja elaborado estudo técnico acerca das indagações formuladas pelo Consulente. Após retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 13 de setembro de 2018.

Conselheiro Mauri Torres Relator

MT 26

Referido dispositivo regimental estabelece que "o Conselheiro Relator poderá encaminhar o processo de consulta à unidade técnica para, no prazo de quinze dias úteis, elaborar relatório sobre a questão suscitada"